



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO Nº

2322/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações acerca da conclusão de processo licitatório e retorno da execução das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, localizado no Município de Guajará-Mirim – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, informações acerca da conclusão de processo licitatório e retorno da execução das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, localizado no Município de Guajará-Mirim – RO, em especial, quanto a celebração do Termo de Cooperação, entre SESAU e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOSP.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do processo licitatório e a conclusão das obras do hospital, vez que, através da resposta ao Requerimento nº 1873/2021, encaminhada através do Ofício nº 8501/2021/CASACIVIL-DITELIR, constando cópia do Despacho SESAU-CO, foi informado que a previsão para a celebração do Termo de Cooperação firmado entre a SESAU e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOSP estava avançado, com previsão de assinatura para o dia 15 de dezembro de 2021.

Neste sentido, considerando que não se tem novas notícias quanto à assinatura do termo, para que tão logo seja realizada a atualização dos projetos, a fim de retomar as obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, ressalta-se a necessidade de informações neste sentido, vez que as obras se iniciaram em 2013 e encontram-se paradas desde 2019, conforme informação da própria Secretaria de Estado de Saúde – SESAU.

Protocolo nº 1545/2021



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189

Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

Protocolo nº 1545/2021



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações acerca da conclusão de processo licitatório e retorno da execução das obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, localizado no Município de Guajará-Mirim – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente requerimento, intervém este parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações pertinentes à tramitação do processo licitatório e a conclusão das obras do hospital, vez que, através da resposta ao Requerimento nº 1873/2021, encaminhada através do Ofício nº 8501/2021/CASACIVIL-DITELIR, constando cópia do Despacho SESAU-CO, foi informado que a previsão para a celebração do Termo de Cooperação firmado entre a SESAU e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOSP estava avançado, com previsão de assinatura para o dia 15 de dezembro de 2021.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

“Art. 31. [...]”

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Pelo exposto, considerando que não se tem novas notícias quanto à assinatura do termo, para que tão logo seja realizada a atualização dos projetos, a fim de retomar as obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim, ressalta-se a necessidade de informações neste sentido, vez que as obras se iniciaram em 2013 e encontram-se paradas desde 2019, conforme informação da própria Secretaria de Estado de Saúde – SESAU.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de dezembro de 2021.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS